Dossiê da emenda Pix 202430670005

Plano de ação 09032024-2-071981 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 250.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 164% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Gomes
Beneficiário	MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES (RS)
Município / IBGE	Venâncio Aires / 4322608
População (IBGE)	70842
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	30 anos do Museu

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202430670005 (2024), de autoria do parlamentar Carlos Gomes, tem como beneficiário o Município de Venâncio Aires (RS). O plano de ação 09032024-2-071981 declara o objeto "30 anos do Museu" e a meta "Reforma do Museu". O valor previsto é de R$ 250.000,00, todo em investimento, sem custeio. O repasse foi integral, em ordem bancária única (2024OB000366) de 25/06/2024 ([Transferegov, dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71981/dados-basicos); [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202430670005)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. O relatório de gestão final, registrado em 04/06/2025, declara R$ 250.000,00 executados (100% do repassado) e nenhum valor pendente ([Transferegov, relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71981/relatorio-gestao)). Essa é uma declaração do próprio ente. A contabilidade do município (SICONFI) indica 164% das emendas Pix recebidas empenhadas até 04/05/2026. Esse dado é agregado e não identifica a destinação desta emenda. Não foi encontrado contrato ou contratação independente que se vincule ao objeto da emenda. Foram avaliados três documentos, e nenhum conta como evidência:
- Contrato de reforma da Unidade de Saúde Central, R$ 161.521,03, publicado em 04/09/2024 no [PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/87334918000155/2024/115). Fornecedor: Toguse Construções Ltda. O mesmo contrato consta no [TCE-RS](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1127208,25,62600&cs=1dsYCiSNvWmB8GUVnrwcKg10EFOk), como dispensa de licitação, publicado em 29/08/2024. O objeto e o valor divergem da emenda.
- Termo de conjugação de esforços com o Núcleo de Cultura de Venâncio Aires para o projeto "O Museu conta a História da Comunidade", R$ 353.679,32, inexigibilidade, publicado em 23/03/2026 ([TCE-RS](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1311771,25,62600&cs=18YSQteAQM-yWC_2Ql2wr_C1Me9I)). Há sobreposição temática (museu), mas o texto não menciona reforma nem os 30 anos do museu. O valor difere do repassado, e a confiança da associação é baixa (0,4).

3. Alertas e pontos a conferir. A ficha registra três alertas, classificados como status amarelo:
- A1: pagamento há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.
- A2: plano de trabalho genérico, o que dificulta verificar a execução.
- A5: contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Há indício para apuração em dois pontos: a ausência de documento que comprove a execução e a descrição do objeto, que mistura comemoração ("30 anos do Museu") e obra ("Reforma do Museu"). Recomenda-se conferir:
- se houve licitação, dispensa ou contratação direta de reforma do museu, nos registros municipais e no Diário Oficial;
- como o município executou as despesas do relatório final (notas de empenho, liquidação e pagamento);
- se o termo com o Núcleo de Cultura, de 2026, tem relação com a emenda;
- a prestação de contas e o plano de trabalho completo no Transferegov.

4. Limitações. "Sem evidência encontrada nas fontes consultadas" não equivale a inexistência de contratação. O documento pode ter sido publicado fora do PNCP, do TCE-RS e dos diários oficiais coletados, ou estar sem o detalhamento necessário para a associação. A compatibilidade entre os documentos e a emenda foi avaliada de forma automática (heurística), por comparação de objeto e valor, e requer conferência humana. O percentual do SICONFI é agregado e não permite rastrear esta emenda. Os dados refletem as fontes até a data da coleta. Este texto não afirma irregularidade e serve apenas para orientar a apuração.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202430670005 de Carlos Gomes
2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-06-25
2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB000366

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-08-29 - R$ 161.521,03 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Unidade de Saúde Central com fornecimento de material e mão de obra.

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto declarado da emenda é reforma do Museu (30 anos do Museu), enquanto o contrato trata de reforma da Unidade de Saúde Central. O valor do contrato (R$ 161.521,03) também difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1127208,25,62600&cs=1dsYCiSNvWmB8GUVnrwcKg10EFOk

[pncp_contrato] 2024-09-04 - R$ 161.521,03 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Unidade de Saúde Central com fornecimento de material e mão de obra.

Fornecedor: TOGUSE CONSTRUCÕES LTDA (30739340000108)

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda refere-se à reforma do Museu (30 anos do Museu), enquanto o documento trata de reforma da Unidade de Saúde Central, sem menção a museu. O valor do documento (R$ 161.521,03) também difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87334918000155/2024/115

[tce_contrato] 2026-03-23 - R$ 353.679,32 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO e o NÚCLEO DE CULTURA DE VENÂNCIO AIRES, para a realização do projeto O Museu conta a História da Comunidade

Análise: Há sobreposição temática (Museu), mas o documento descreve a realização de um projeto de narrativa histórica comunitária, sem menção a reforma, obra ou 30 anos do Museu, objeto declarado na emenda. O valor do documento (R$ 353.679,32) difere do valor repassado (R$ 250.000,00) e não há CNPJ do fornecedor no texto. Indício de descompasse entre objeto e valor; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o

documento ao uso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1311771,25,62600&cs=18YSQteAQM-yWC_2Ql2wr_C1Me9I

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71981/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71981/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71981/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202430670005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.